

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1170 de 12 de Novembro de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

*Nomeia Comissão Especial de Chamada Pública -
CECP*

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 96 da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal 191/2019 de 05 de novembro de 2019 que institui o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social;

Considerando o que dispõe a Cláusula Segunda, do Contrato de Programa nº 168/2019, que atribui aos profissionais que o integram a prestação de serviços de análise, aprovação, licenciamento e fiscalização da execução de obras projetos urbanísticos e arquitetônicos vinculados ao rompimento da barragem de Fundão, a cargo da Prefeitura Municipal de Mariana;

Considerando que o vínculo contratual entre o profissional, o CIMVALPI e o Município de Mariana pressupõe designação de Responsabilidade Técnica sobre serviços prestados, inclusive com emissão da competente ART perante o CREA/CAU, conforme designação de qualificação técnica contida no anexo do Contrato de Programa 168/2019;

Considerando o conceito exarado no art. 2º, da Lei nº 8.429/92, que estende aos contratados pelo Poder

Público a denominação genérica de agente público.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Chamada Pública (CECP) com a finalidade de dar efetividades às iniciativas municipais de construção de unidades habitacionais, os servidores abaixo:

- Claudiano Monteiro Miranda - Presidente
- Waldy Ramos de Oliveira - membro
- Israel Quirino - membro
- Marcus Vinicius de Almeida Guimarães - membro
- Marcos Vinicius de Paula - membro

Art. 2º - Essa portaria tem validade até a conclusão do processo administrativo de Chamada Pública 03/20019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal